



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FORMA: 22
PROC. N.º: 588/21
RUB: <i>[assinatura]</i>
MAT. N.º: 739290
SETOR: Protocolo

Apostilamento nº 016/2019
Contrato nº 029/2013
Processo nº 0381/2019

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2013, QUE ABRIGA O
NÚCLEO REGIONAL NO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS -
MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO MARANHÃO E MARIA NEGREIROS DA
SILVA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de
Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da
Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante
denominada LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do
Estado, Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº
805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no
uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente
APOSTILA ao Contrato nº 029/2013 de locação do imóvel situado na Av. Domingos
Sertão, nº 2095, Centro, Pastos Bons – MA, que sedia o Núcleo Regional da Defensoria
Pública naquele Município, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor
contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do
equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado
nº 028/2019 - DLCC/DPE/MA e resposta da locadora às fls. 23 dos autos, em
consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea “d”
da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR

O presente apostilamento, o valor do supracitado contrato permanecerá
mantido e congelado em R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), pelo período de um
ano, de 01/06/2019 até 01/06/2020, devendo ser reajustado após esse período pelo
índice oficial IGPM/FGV.

DPE/MA
FOLHA: 22 ✓
PROC. N.º: 588/21
RUB. *[assinatura]*
MAT. N.º: 289290
SETOR: Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Serv. Ter. Pessoa Física/Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 29 de abril de 2019.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado